



INFORMAÇÃO

N.º
136/18/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Procede-se à audiência prévia.
24-10-18 f.

ASSUNTO: Concurso Público para: "Aquisição de licenças de software Microsoft" - CP-CCP-ABS n.º 13/2018

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para a aquisição de licenças de software Microsoft, por despacho superiormente proferido na data de 24/09/2018, o qual foi publicitado em *Diário da República* na data 27/09/2018, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com/saphetygov.

A empresa concorrente foi a Iten Solutions - Sistemas de Informação, S. A..

Antes de proceder à análise importava então examinar a proposta apresentada, pela empresa concorrente, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analisado que foi o recibo comprovativo, da plataforma eletrónica, que exhibe a data de submissão, com a data e hora de entrega da mesma, constata-se que a proposta foi rececionada antes do terminus do prazo fixado para a sua entrega.

Depois, efetuou-se a análise aos documentos solicitados, sendo que, se constatou que a empresa apresentou a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se considera admitida à análise do mesmo.



N.º
f. f.



O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do valor unitário, por cada uma das licenças objeto do procedimento, para a vigência do concurso, bem como do valor global calculado com base nas quantidades indicadas, em cada um dos **02 lotes** considerados, sendo que o **Quadro 1**, em anexo, expõe a respetiva proposta de preços evidenciada, nos lotes a concurso, pela empresa concorrente admitida à análise do procedimento.

Porém, importa ressaltar que o procedimento previa desde logo, que as empresas concorrentes poderiam não apresentar proposta à totalidade dos lotes a concurso, pois a adjudicação seria efetuada por lotes, mas tal situação não foi aqui considerada pois a empresa apresentou efetivamente proposta para a totalidade dos lotes.

No entanto, haveria que ter em atenção que não seriam considerados, para efeitos de análise de cada lote, as empresas que não apresentassem preço para a totalidade dos itens desse mesmo lote, conforme expresso no ponto **14.4.**, do Programa de Procedimento, do presente processo de concurso, o que não ocorreu em nenhum dos lotes.

Assim, atendendo a que a adjudicação seria efetuada por lotes, tendo em conta o critério da “proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”, conforme estabelece a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do novo Código dos Contratos Público, atendendo ao definido no ponto **14.**, do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, procedeu-se à ordenação da proposta admitida, para ambos os lotes a concurso sendo que, à proposta que apresenta o mais baixo preço ou custo global, correspondeu o número de ordem 1, como se expressa também no referido **Quadro 1**, em anexo.

Face ao exposto, e atendendo à análise realizada, constata-se que a “proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo**”, para a totalidade dos lotes a concurso, é a apresentada pela empresa **Iten Solutions - Sistemas de Informação, S. A.** pelo que se sugere que, a adjudicação do presente procedimento, lhe seja efetuada pelo valor global de **138.228,57 €** (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) + **IVA a 23%**.

Importa salientar que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos).

Mais se informa que o Contrato vigorará por **3 (três) anos**, com **início a 01 de janeiro de 2019 e terminus a 31 de dezembro de 2021**.

O pagamento do presente procedimento será efetuado por ano sendo que o valor a pagar, em cada um dos anos do procedimento corresponderá a 1/3 do valor apresentado na proposta de preços, para cada um dos lotes a concurso, dado que os valores apresentados, para cada uma das licenças, correspondem ao seu valor para a vigência do contrato.



As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

A faturação terá de ser emitida nos seguintes moldes:

- **1.ª Fatura** - no período de 20 a 31 de janeiro de 2019;
- **2.ª Fatura** - no período de 20 a 31 de janeiro de 2020;
- **3.ª Fatura** - no período de 20 a 31 de janeiro de 2021.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

O eventual custo com o presente procedimento irá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 01 111 2013/4 2 - "Software para Sistema Municipal de Informação" e Rúbrica Orçamental 02 070108 - "Software Informático"**, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob os números **RI Concurso 1993/2018 e RI Concurso 1994/2018, de 24/09/2018**, respetivamente para o Lote 1 e para o Lote 2 do procedimento, por valores simbólicos de 0,01€, para que o SCA permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, nos anos de 2019, de 2020 e de 2021, o valor base do procedimento, de cada um dos lotes a concurso, devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção dos valores dos respetivos cabimentos para o valor a adjudicar.

Importa salientar que, face aos valores acima apresentados, aos lotes a concurso e ao período de vigência do contrato, o valor de adjudicação se considera então dividido pelos anos de 2019, de 2020 e de 2021, nos termos do **Quadro 2**, em anexo, como se resume:

➔ **Ano 2019: 46.076,19 € + IVA a 23% (Lote 1 - 44.923,71 € + IVA a 23% e Lote 2 - 1.152,48 € + IVA a 23%);**



→ Ano 2020: 46.076,19 € + IVA a 23% (Lote 1 - 44.923,71 € + IVA a 23% e Lote 2 - 1.152,48 € + IVA a 23%);

→ Ano 2021: 46.076,19 € + IVA a 23% (Lote 1 - 44.923,71 € + IVA a 23% e Lote 2 - 1.152,48 € + IVA a 23%).

Mais se informa que, face ao exposto, a autorização da repartição de encargos está dada pelo cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

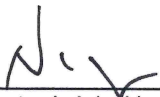
De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 18/12/2017.

O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 147.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 23 de outubro de 2018


O Júri,




José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.)



Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Chefe da D.F.A.)



João Carlos de Oliveira Machado
(Chefe da E.M.M.I.Q.)

DFA	Elaborado
	

Quadro 1 - Proposta empresa concorrente

Part number / Referência	Designação do produto	Quant.	Empresa concorrente	
			Valor unitário da licença para a vigência do concurso (s/ IVA)	Total para a vigência do concurso (s/ IVA)
Lote 1 - Licenciamento Enterprise Agreement			1	
Licenças de renovação			Iten Solutions - Sistemas de Informação, S. A.	
KV3-00353	WINE3perDVC ALNG SA MVL Pltfrm	164	90,00 €	14 760,00 €
269-12442	OfficeProPlus ALNG SA MVL Pltfrm	164	232,05 €	38 056,20 €
76A-00016	EntCAL ALNG SA MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	164	236,73 €	38 823,72 €
AAA-10730	Off365PE3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserECALw/OPP	164	30,39 €	4 983,96 €
9EM-00270	WinSvrSTDCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	14	53,04 €	742,56 €
9EM-00267	WinSvrSTDCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	4	426,45 €	1 705,80 €
9GA-00310	CISSteStdCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	1	810,63 €	810,63 €
9GS-00135	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	24	491,22 €	11 789,28 €
7NQ-00292	SQLSvrStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	2	1 733,31 €	3 466,62 €
D86-01253	VisioStd ALNG SA MVL	1	139,56 €	139,56 €
Licenças novas				
KV3-00356	WINE3perDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfrm	4	115,20 €	460,80 €
269-12445	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	4	398,58 €	1 594,32 €
76A-00010	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	4	359,37 €	1 437,48 €
AAA-10730	Off365PE3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserECALw/OPP	4	30,39 €	121,56 €
9EA-00279	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 2Lic WinSvrStdCore CoreLic	14	743,85 €	10 413,90 €
9EP-00037	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	14	338,97 €	4 745,58 €
AAA-10744	WinE3perUSERAddOntoE3perDVC ALNG SubsVL MVL	26	27,66 €	719,16 €
			Sub-Total - Lote 1 (s/ IVA)	134 771,13 €
Lote 2 - Licenciamento School Agreement				
C28-00002	DsktpSchool ALNG LicSAPk MVL (incluindo o licenciamento de subscrição e as licenças de Windows versão Upgrade, Office Pro e Core Cal)	21	164,64 €	3 457,44 €
			Sub-Total - Lote 2 (s/ IVA)	3 457,44 €
			Total (s/ IVA)	138 228,57 €
			N.º de ordem	1.º

Quadro 2 - Distribuição anual valor proposta por lotes

Quant.	Valor unitário anual (s/ IVA)	Total anual (s/ IVA)	Valor unitário da licença para a vigência do concurso (s/ IVA)	Total para a vigência do concurso (s/ IVA)
164	30,00 €	4 920,00 €	90,00 €	14 760,00 €
164	77,35 €	12 685,40 €	232,05 €	38 056,20 €
164	78,91 €	12 941,24 €	236,73 €	38 823,72 €
164	10,13 €	1 661,32 €	30,39 €	4 983,96 €
14	17,68 €	247,52 €	53,04 €	742,56 €
4	142,15 €	568,60 €	426,45 €	1 705,80 €
1	270,21 €	270,21 €	810,63 €	810,63 €
24	163,74 €	3 929,76 €	491,22 €	11 789,28 €
2	577,77 €	1 155,54 €	1 733,31 €	3 466,62 €
1	46,52 €	46,52 €	139,56 €	139,56 €
4	38,40 €	153,60 €	115,20 €	460,80 €
4	132,86 €	531,44 €	398,58 €	1 594,32 €
4	119,79 €	479,16 €	359,37 €	1 437,48 €
4	10,13 €	40,52 €	30,39 €	121,56 €
14	247,95 €	3 471,30 €	743,85 €	10 413,90 €
14	112,99 €	1 581,86 €	338,97 €	4 745,58 €
26	9,22 €	239,72 €	27,66 €	719,16 €
Sub-Total - Lote 1 (s/ IVA)		44 923,71 €		134 771,13 €
21	54,88 €	1 152,48 €	164,64 €	3 457,44 €
Sub-Total - Lote 2 (s/ IVA)		1 152,48 €		3 457,44 €
Total (s/ IVA)		46 076,19 €		138 228,57 €